



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA:

Na Resolução nº 23/CONSUP/IFRO, de 23/10/2013, publicada no DOU de 24/10/2013, seção 2, pág. 19, onde se lê: “Decreto/MEC nº 7.446, de 1º/03/2011”, leia-se “Decreto nº 7.689, de 2/3/2012”.

NATANAEL DE CARVALHO PEREIRA
Presidente Substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.